



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0086/2017, de 10 de julho de 2017

Dispõe sobre prorrogação na designação de
fiscais de contrato

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no
uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, até 16.07.2018, o prazo de vigência da Portaria nº
BRA.0063/2016, de 24.06.2016, que designa servidores como fiscais do contrato nº 04/2013,
com a empresa Telefônica Brasil S.A, para prestação de serviço de Telefonia Fixo Comutado –
STFC, na modalidade Longa Distância Nacional, subdividida em Intrarregional e Interregional.

Art. 2º - Os demais termos permanecem inalterados e esta portaria entra em
vigor nesta data.

Assinatura manuscrita em azul-escuro, com uma caligrafia fluida e cursiva.
JOÃO ROBERTO MORO